

**EDITAL Nº 04/2026**  
**MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OPTATIVAS 2026/2**

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que regerá a matrícula em disciplinas optativas para o 2º semestre de 2026.

**I – DAS DISCIPLINAS E DO HORÁRIO**

- 1.** Poderão matricular-se nas disciplinas optativas os alunos que estejam regularmente matriculados para 2026/2 em qualquer curso do Centro Universitário, a partir do 2º período, ou interessados externos, como alunos especiais.
  - 2.** Para integralizar o currículo do curso, segundo Processo 006/2009 (CEPE), todo aluno – deve cursar, no mínimo, 01 (uma) disciplina optativa intracurso e 01(uma) intercurso, sugeridas na matriz curricular dos cursos de Graduação do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo.
  - 3.** As disciplinas serão ofertadas aos alunos regulares cujas optativas intercurso e intracurso estejam previstas em sua Matriz Curricular, sem inclusão de novos valores em seu contrato, podendo o aluno cursar, nessa modalidade, uma optativa intercurso e uma intracurso ao longo do seu curso, conforme previsto no Projeto Pedagógico. Para os alunos que ficaram reprovados nas optativas por eles anteriormente cursadas e nos casos previstos no item VI. 2 deste edital, o valor será fixado pela tesouraria da Instituição, conforme tabela de valores.
  - 4.** Disciplinas optativas pertencentes aos cursos superiores de graduação do Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo, frequentadas em, pelo menos, 75% e com aproveitamento acima ou igual a 60%, terão aproveitamento equivalente à frequência como atividades complementares, desde que a matriz do curso não preveja a oferta de disciplinas optativas, ou exceda às duas necessárias à integralização curricular daqueles Projetos Pedagógicos cuja organização curricular preveja a oferta de optativas.
  - 5.** As disciplinas intercursos e intracursos a serem oferecidas no 2º semestre de 2026, seguem os cronogramas abaixo:
- (\*) INTRACURSOS** – As aulas acontecerão nos dias 22/08, 12/09, 26/09, 03/10, 24/10 e 07/11. Nas referidas datas as aulas serão lecionadas de forma *online*, via TEAMS (cronograma detalhado da disciplina e conteúdo será disponibilizado no plano de ensino). **No dia 01/10, acontecerá a aplicação PRESENCIAL da PROVA OFICIAL, no horário das 18h30 às 22h.**

**(\*\*) INTERCURSOS** – As aulas serão em EaD através da plataforma [ead.saocamilo-es.br](http://ead.saocamilo-es.br), sendo **PRESENCIAL a aplicação da PROVA OFICIAL, que acontecerá dia 08/10, no horário das 18h30 às 20h10.**

| Inter/<br>Intra | Disciplina                                                     | Dia da<br>semana           | Turno                                                                  | Podem<br>cursar                       | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INTER</b>    | <b>Oratória<br/>(EaD)**</b>                                    | -                          | -                                                                      | Todos os<br>cursos de<br>Bacharelado. | Introdução as figuras da retórica. Estudo e prática da arte de "dizer/falar": problemas de inibição, gestos, maneiras; do raciocínio dialético e da persuasão. Estudo das estratégias da comunicação em reuniões, aulas e seminários; do discurso e da apresentação pública.                                                                             |
| <b>INTRA</b>    | <b>Tópicos<br/>essenciais em<br/>atualidades na<br/>gestão</b> | <b>Sábado<br/>(Teams)*</b> | Matutino:<br><br>08h às<br>10h30min<br>–<br>10h50min<br>às<br>13h20min | Todos os<br>cursos de<br>Bacharelado. | Estudo da atuação profissional focada na gestão de negócios tanto em organizações públicas, privadas e do terceiro setor. Análise das tendências em gestão, direito, inovação, inteligência artificial, empreendedorismo, sustentabilidade, ética, diversidade, métodos adequados de solução de conflitos, liderança. e responsabilidade socioambiental. |

## II – DAS VAGAS E OCUPAÇÃO

1. As vagas serão ocupadas mediante o requerimento de matrícula do aluno ou aluno especial, obedecendo ao limite máximo de 70 vagas.

## III – DA INSCRIÇÃO

1. Será efetuada online, no **Portal Acadêmico do aluno**, no período de **03 de agosto de 2026 até 10 de agosto de 2026**. A inscrição de outros interessados, sejam eles alunos que possuem reprovação nas optativas ou aluno especial, deverá ser realizada na Secretaria, via requerimento de protocolo e pagamento de taxa.

## IV – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O candidato deverá acessar o site da IES a partir do dia **12 de agosto de 2026, após as 18h.**

## **V- DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS**

O sistema de avaliação de aprendizagem, registro de frequência, notas e conteúdo lecionado para as disciplinas optativas será conforme o sistema de avaliação das disciplinas obrigatórias.

## **VI – DO CANCELAMENTO**

1. Até o dia **14/08/2026**, o aluno poderá requerer o cancelamento da inscrição via protocolo sem perda para o requerente.
2. O aluno que requerer o cancelamento da disciplina após **14/08/2026** ou deixar de cursá-la, perderá o direito à gratuidade na modalidade da optativa em que se inscreveu.

## **VII – DO CERTIFICADO**

Aos alunos matriculados regularmente no Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, o registro de conclusão da disciplina será computado em Histórico Escolar, e aos egressos e demais alunos será fornecida uma Declaração de Conclusão pela Secretaria.

## **VIII – CASOS OMISSOS**

Casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Acadêmica juntamente com os Coordenadores de Curso.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de julho de 2026.



**Anísio Baldessin**  
Reitor